

Sessão Ordinária  
03 de junho de 2014

## **ABERTURA**

- 01°) Chamada Nominal e Verificação de Quórum
- 02°) Leitura do Versículo Bíblico
- 03°) Leitura de Correspondências
- 04°) Ata com entrada
- 05°) Ata para votação
- 06°) Indicações com Entrada
- 07°) Projetos de Lei do Executivo com Entrada
- 08°) Projetos de Lei do Executivo para Votação
- 09°) Explicações Pessoais

## **INDICACÕES**

**Indicação 9382:** Seja feita a instalação de quebra-molas de acordo com as normas de trânsito e devidamente sinalizado na Rua João Goulart. **Ver. Proponente: Chico Colono – PMDB**

**Indicação 9383:** Altere a altura máxima de edificação permitida pelo Plano Diretor nas zonas destinadas a construção de depósitos e pavilhões para centros de distribuição e logística de 12 metros para 15 metros.. **Ver. Proponente: Fábio Leal - PDT**

**Indicação 9384:** Através da Secretaria competente, que estude a possibilidade para construção de uma rampa de Skate nos bairros Sans Souci e Progresso, e que seja demolida a rampa já existente no bairro Sans Souci, na Av. Ernani Carlet entre os números 330 e 311 (lado direito) e 231 (lado esquerdo), para que nesse local seja instalada uma academia ao ar livre, com equipamentos de ginástica e exercícios aeróbicos, igual as que já existem nos bairros Centro e Itaiá. **Ver. Proponente: Paulo Banana – PDT, Fábio Leal – PDT, Rogério Goetz Munhoz - PSD**

**Indicação 9385:** Através da Secretaria de Meio Ambiente, que providencie a realização efetiva de tratamentos voltados aos cães, como castração e acompanhamento posterior, além dos cuidados básicos tais como vacinas contra pulgas e carrapatos, sarna, vermífugos, etc. **Proponente: Paulo Banana - PDT**

**Indicação 9386:** Vidal Amaral (PMDB), Vereador com assento nesta casa legislativa, nos termos dos Artigos 166 e 167 do Regimento Interno, venho no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, INDICAR ao Prefeito Sérgio Munhoz, que elabore estudos junto à Secretaria competente para a colocação de placas proibitivas de colocação irregular de lixo em praças públicas, canteiros e nas esquinas e/ou calcadas onde já houveram esse descarte irregular, bem como a disponibilização de volantes para a fiscalização dos locais. Nas placas deve conter que é proibido colocar lixo naquele local, sujeito a multa conforme Lei Municipal 0001 de 31 de Outubro de 1995 **Ver. Proponente: Vidal Amaral - PMDB**

**Indicação 9387:** Vidal Amaral (PMDB), Vereador com assento nesta casa legislativa, nos termos dos Artigos 166 e 167 do Regimento Interno, venho no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, INDICAR ao Prefeito Sérgio Munhoz, que elabore estudos junto à Secretaria competente para a contratação de um Auxiliar em Saúde Bucal.. **Ver. Proponente: Vidal Amaral - PMDB**

**Indicação 9388:** Através da Secretária competente , seja realizada uma vistoria na ponte próximo ao LAR LUZ DA CRIANÇA , na rua das Hortências (antiga estrada 12) no Parque das Acácias , no Distrito do Parque Eldorado. **Ver. Proponente: João Carlos Vieira – PMDB**

**Indicação 9389:** Através da Secretária competente , solicite para que o ÔNIBUS que faz a linha escolar no Parque Eldorado , inclua em seu trajeto a rua do Encantos (antiga rua 29), na terceira parte do Distrito. **Ver. Proponente: João Carlos Vieira – PMDB**

## **PROJETO DO EXECUTIVO COM ENTRADA**

**Projeto de Lei Municipal nº 099/2014:** Altera o §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.045, de 13 de janeiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao CONSEPRO – Conselho

Comunitário Pró Segurança Pública do Município, para subvenção no pagamento de Bolsa Auxílio a estagiários e dá outras providências. **Poder Executivo**

**Projeto de Lei Municipal nº 100/2014:** Altera a Lei Municipal nº 4.008, de 27 de novembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício financeiro de 2014 – Lei Orçamentária Anual de 2014. **Poder Executivo**

### **PROJETO DO EXECUTIVO PARA VOTAÇÃO**

**Projeto de Lei Municipal nº 090/2014:** Cria o Adicional de Gratificação de 50% para os servidores cedidos à EMATER/RS e dá outras providências. **Poder Executivo**

**Projeto de Lei Municipal nº 091/2014:** Altera a Lei Municipal nº 3.949, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017, a Lei Municipal nº 3.951, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentárias de 2014, a Lei Municipal nº 4.008, de 27 de novembro de 2013, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014. **Poder Executivo**

**Projeto de Lei Municipal nº 093/2014:** Altera a Lei Municipal nº 4.008, de 27 de novembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício financeiro de 2014 – Lei Orçamentária Anual de 2014. **Poder Executivo**

### **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

<b>Vereador</b>		<b>Tempo</b>
Fábio José Araújo Leal	PDT	15 min
Jorge Vidal	PMDB	10 min
Paulo Ricardo R. Dos Santos	PDT	10 min
João Francisco M. Cardoso	PT	15 min
Rogério Goetz Munhoz	PSD	15 min
João Carlos Ferreira	PDT	10 min
Francisco Alexandre Morfan	PMDB	15 min
Miguel Carvalho	PSB	15 min
João Carlos Vieira	PMDB	Ilimitado